



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	3
Edital de Chamamento	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros Atos	5
PODER LEGISLATIVO DE LINS	6
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.476, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinado à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente exercício, conforme Lei nº 6.630, de 25/06/2018, um crédito adicional especial à seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 – SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0808 - Funcional: 10.301.0075-1.657

4.4.90.52.00 - 05 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 105.000,00

Total do Recurso R\$ 105.000,00

Total da Suplementação R\$ 105.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional especial autorizado no art. 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, proveniente de recursos recebidos do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, conforme Portarias nº 4.013, de 29/12/17 e nº 4.014, de 29/12/17, as quais totalizam o valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de agosto de 2018

Edgar de Souza

DECRETO Nº 11.478, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Substitui membros constantes no Decreto nº 10.595, de 08/06/2015.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora Carla Regina Ciotto, o Senhor Lucas Pavezzi Ferreira e o Senhor Leandro André da Silva, em substituição à Senhora Adriana de Oliveira Rodrigues, ao Senhor Valdir da Silva Bressan e ao Senhor Rodolfo da Silva Alves, para integrarem o Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas, em cumprimento ao disposto no artigo 20, da Lei nº 6.180, de 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de agosto de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

DECRETO Nº 11.479, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Substitui membro constante no Decreto nº 10.631, de 23/07/2015.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Nomeia a Senhora Mayara Moreira dos Santos, em substituição à Senhora Haydee Amabile



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 3 de 6

Maraldi Lusvarghi para integrar a Comissão Técnica em apoio ao Conselho Gestor das Parcerias Público Privadas do Município de Lins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 09 de agosto de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de agosto de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os (as) Senhores (as):

- BENVINDA RODRIGUES PORTO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-127-001, na cidade de Lins.
- FERNANDO FROTA STIPP, proprietário(a) do imóvel de código: 02-331-014, na cidade de Lins.
- HELENA A. DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-018, na cidade de Lins.
- MARTHA BRUNO, proprietário(a) do imóvel de código: 02-220-017, na cidade de Lins.
- IRENE DANTAS DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código: 04-382-010, na cidade de Lins.
- JOAO BISPO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-254-002, na cidade de Lins.
- VALDEMAR VITORINO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-251-030, na cidade de Lins.
- SERGIO MARQUES DA SILVA, proprietário(a) do

imóvel de código: 04-023-001, na cidade de Lins.

- EVERTON DE MELO NABARRETE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-268-001, na cidade de Lins.
- MARCELA CAVALCANTE, proprietário(a) do imóvel de código: 04-371-019, na cidade de Lins.
- LEANDRO DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código: 04-373-019, na cidade de Lins.
- DANIELLE GORCHISKI, proprietário(a) do imóvel de código: 04-368-007, na cidade de Lins.
- ADAO APARECIDO THEODORO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-374-001, na cidade de Lins.
- BENEDITO ROBERTO LAURINDO, proprietário(a) do imóvel de código: 04-040-014, na cidade de Lins.

Para comparecer ao Setor de Fiscalização de Posturas sito a Av. Nicolau Zarvos nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 18:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 09 de agosto de 2018.

Francisco Chagas

Gerente da Fiscalização de Posturas

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de "menor preço unitário" o objeto do Pregão Presencial nº 062/2018 - Processo nº 119/2018, que classificou o objeto do certame às empresas: AKIKO TAMANAHA KAVATI - ME e MARIA LEONOR F. FERNANDEZ VANDI 82779295872.

Lins/SP, 03 de agosto de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 4 de 6

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 063/2018 - Processo nº 122/2018, que classificou o objeto do certame à empresa: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP.

Lins/SP, 07 de agosto de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o processo licitatório e Adjudica pelo critério de “menor preço unitário” o objeto do Pregão Presencial nº 064/2018 - Processo nº 123/2018, que classificou o objeto do certame à empresa: ECO SOLUTIONS AMBIENTAL LTDA – ME.

Lins/SP, 06 de agosto de 2018

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 5 de 6

Outros Atos



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LINS**

Rua Olavo Bilac, 801 - Centro Tel.3532-9174

Em Defesa do SUS

Email: conselhosaudelins@gmail.com



Prefeitura Municipal de Lins
Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº. 006 de 20 de julho de 2018
Dispõe sobre : a) Eleição da nova Mesa Executiva 2018/2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei Municipal nº. 63, de 09/09/91, publicada em 23/11/91, em sua reunião Ordinária Extraordinária realizada em 20/07/2018, considerando:

- 01) As Leis Federais nº. 8.080/90 e a Lei Municipal 646/2002, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;
- 02) As discussões deste plenário;

RESOLVE:

01 – Homologar a Eleição da nova Mesa Executiva mandato 2018/2020.

02 - Encaminhar a presente resolução ao chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Jose Rubens Delbono
Presidente

Homologo a Resolução nº. 007, de 20 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.080, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 646/2002.

Edgar de Souza
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano II | Edição nº 150

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na implantação, operação, gerenciamento e fiscalização de serviços de fornecimento de cartões magnéticos tipo “vale alimentação” para a Câmara Municipal de Lins.

A Câmara Municipal de Lins torna público que HOMOLOGOU o presente certame adjudicando seu objeto à empresa VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, pela taxa administrativa de -1,41 % (um vírgula quarenta e um por cento negativo) pela prestação dos serviços objeto deste Processo, pelo prazo de doze meses, ficando concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato. Rogério Antônio Furtado Barros – Presidente.